



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.169, de 10 de julho de 1989.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio à seguinte entidade:

- Santa Cruz Moto Clube - Dpto. Bicycross....NCz\$1.000,00

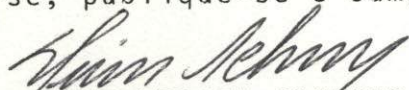
ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - ficha 13.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração